



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 83, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **62.500,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0225.04.122.0001.2759.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	62.500,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		62.500,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **62.500,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0225.04.122.0001.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	10.750,00
02.0225.04.122.0001.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	10.750,00
02.0225.04.122.0001.2759.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	7.000,00
02.0225.04.122.0001.3007.339030.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	27.000,00
02.0225.04.122.0081.2932.339030.100	AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO NOS BAIRROS DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	7.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		62.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 de Março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO